

Ata 02/2024

Aos dias vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro deu-se início a reunião mensal das dependências da Prefeitura Municipal de Alegria. Foi iniciado o Senhor Dhenis apresentou os rendimentos das aplicações do RPPS as quais continuam positivos. O conselho do RPPS em concordância decidiu resgatar e transferir um valor de IMAB 5+ para IRFM, para maior segurança e melhor rendimento. Decidiu-se pela devolução de valor da conta da taxa de administração devido à análise dos gastos no valor de R\$ 65.000,00 para a conta FAPs Aplicação. Há uma preocupação muito grande sobre o alto índice de exoneração que está havendo por parte de funcionários concursados no município quando deixam muito grande na arrecadação para o Fundo RPPS. A gestora do limite Senhora Noice nos trouxe a informação positiva que foi depositada um valor de compensação Previdenciária por parte do INSS e da Prefeitura Municipal de Três de Maio como ressarcimento de aposentados beneficiados pelo Fundo Próprio de Alegria. Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente Ata. Lucélia Soares Santos, Valdir Borges Moreira, Sérgio Bazzani, Aline Delle Lorti, Marcio E. Zimmermann - Valdir Botal, Welson Hesler, Marta Vendrus.